



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 12.766 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso IX, c/c o art. 162, § 1º, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), que seja concedido **DESTAQUE** para votação em separado de Emenda de minha autoria apresentada em plenário, na sessão ordinária do dia 18/02/2021, ao Projeto de Lei nº 2.396/2021 – De autoria do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a “Instituição do Fundo Especial de Custeio das Despesas com diligências dos Oficiais de Justiça, altera dispositivos das Leis Estaduais nº 9.586, de 14 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 5.672, de 17 de novembro de 1992, e dá outras providências”, **incluída na Ordem do Dia, através de requerimento de Urgência Urgentíssima.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente propositura entrou na ordem do dia, através de Requerimento e Urgência Urgentíssima, impossibilitando assim a ampla discussão sobre o projeto, bem como a apresentação de emendas em comissões.

Assim, a votação da emenda de minha autoria apresentada em plenário, de forma destacada, possibilitará ao menos um debate mínimo sobre a matéria.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do presente destaque.

“Plenário José Mariz”, 18 de fevereiro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual